



PROCESSO N° 661/2006

PROTOCOLO N.º 8.693.331-4

PARECER N.º 506/06

APROVADO EM 08/11/06

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Renovação de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem –
Área Profissional: Saúde.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 1498/2006 – GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Integral, do Município de Curitiba, que por sua Direção, solicita renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

Tendo em vista o período de transição da data do protocolo geral deste expediente e da publicação da Deliberação n.º 09/05-CEE, o presente processo será examinado com vistas à concessão de renovação de reconhecimento.

A Deliberação n° 09/05-CEE, vigente desde 27/12/05, dispõe que o estabelecimento de ensino deverá solicitar o reconhecimento do curso conforme estabelece a Deliberação n° 04/99-CEE. Esta Deliberação, no § 1º, art. 41, dispõe que o ato de reconhecimento ou de renovação do reconhecimento será concedido pelo prazo de cinco (5) anos.

O processo foi convertido em diligência em 10 de julho de 2006, e retornou em 06 de setembro de 2006 através do ofício n.º 2795/06-GS/SEED.

2. Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem
- Área Profissional: Saúde
- Autorização/Reconhecimento: Parecer n.º 875/03-CEE e Resolução n.º 2706/03-SEED



PROCESSO N° 661/2006

- Regime de Funcionamento: de manhã, tarde e noite conforme a demanda.
- Regime de Matrícula: modular
- Carga Horária: 1990 horas
- Período de integralização: mínimo de 16 meses
máximo de 05 anos
- Modalidade de oferta: presencial
- Requisitos de Acesso: ter concluído ou estar cursando a 3ª série do Ensino Médio.

2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O profissional de enfermagem no seu exercício profissional terá por missão realizar e exercer as atividades auxiliares, de nível médio técnico, atribuído à equipe de enfermagem, sendo estas atividades de complexidade diferenciadas para o Técnico de Enfermagem e para o Auxiliar de Enfermagem, sendo classificadas e especificadas de acordo com o seguinte perfil:

3.1. Perfil Profissional do Auxiliar de Enfermagem:

Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos, atuando nos diversos níveis de atenção à saúde, promovendo a Biosegurança nas ações de atendimento à coletividade e ao indivíduo.

Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação, participando ativamente das atividades de recuperação e reabilitação, bem como na prevenção dos agravos à saúde de pacientes/clientes em tratamento clínico, cirúrgico, em situações de urgência ou emergência com pacientes em estado grave.

Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enterocлизма, enema e calor ou frio e executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas.

3.2. Perfil Profissional do Técnico em Enfermagem em Nível Médio:

Assistir ao Enfermeiro, desenvolvendo sua atividade profissional de forma crítica, reflexiva, com competência técnica-científica e política, fazendo-se presente pela postura ética.

Executar atividades de assistência de enfermagem, excetuadas as privativas do enfermeiro, ou exclusivas aos profissionais titulares de diploma ou certificados de Obstetrix ou de Enfermeira Obstétrica, além das atividades de prestação de assistência à parturiente e ao parto normal; identificação das distocias obstétricas e tomadas de providências até a chegada do médico e realização de episiotomia e episiorrafia, com aplicação de anestesia local, quando necessária.

Interpretar diagnósticos e atuar dentro da realidade dos diversos tipos de comunidades, promovendo a educação para a saúde e o autocuidado, dentro das ações individualizadas e da assistência de saúde coletiva.

Integrar a equipe de saúde, participando na construção de um padrão de qualidade assistencial desejável à população, de forma a contribuir nas transformações da sociedade.



PROCESSO N° 661/2006

Compreender a nova ótica dos princípios que regem a assistência à saúde mental, atuando ativamente no atendimento, equilibrando a relação com o meio em que vive.
Promover a assistência à saúde da criança e do adolescente enfatizando o crescimento e desenvolvimento nos períodos perinatal, lactância, pré-escolar, puberdade e adolescência, bem como das patologias associadas a cada uma das fases do desenvolvimento.
Atuar na saúde da mulher, abrangendo os aspectos ginecológicos, reprodutivos, de prevenção, de atendimento a patologias específicas associadas a cada faixa etária.
Discutir e compreender a dinâmica de trabalho com suas ferramentas na perspectiva estrutural do serviço de forma coerente com os objetivos das unidades de atividades propostas.”

2.2 Matriz Curricular

Módulo I – Básico em Saúde				
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO – UNIDADES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA ESTÁGIO
F1 – Educação para a Saúde	Educação para ao Autocuidado – EAU	Anatomia	50	._*_*_*_*_*_*
		Fisiologia	50	._*_*_*_*_*_* *_
F2 – Proteção e Prevenção	Promoção da Saúde e Segurança no trabalho	Segurança do Trabalho	20	._*_*_*_*_*_* *_
	Promoção da Biosegurança nas Ações da Saúde – PBAS	Microbiologia	30	._*_*_*_*_*_* *_
		Parasitologia	30	._*_*_*_*_*_* *_
		Farmacologia	40	._*_*_*_*_*_* *_
	Promoção da Biossegurança nas Ações da Enfermagem	Semiologia - Aulas Teóricas	100	100
F3 – Recuperação e Reabilitação	Prestação de Primeiro Socorros	Primeiro Socorros	20	._*_*_*_*_*_* *_
F4 – Gestão em Saúde	Organização do processo de trabalho em saúde	Matemática	20	._*_*_*_*_*_* *_
		Português	20	._*_*_*_*_*_* *_
		História da Enfermagem	10	._*_*_*_*_*_* *_
F5 – Apoio e Diagnóstico	Preparação e Acompanhamento de Exames Diagnósticos	Semiologia - Aulas de Laboratório	20	._*_*_*_*_*_* *_
Total Teóricas			410	
Total Estágio				100
Total Geral				510



PROCESSO N° 661/2006

Módulo II – Assistência em Enfermagem				
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO UNIDADES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA ESTÁGIO
Proteção e Prevenção	Assistência em Saúde Coletiva	Saúde Coletiva	20	40
		Doenças Transmissíveis	40	_*_*_*_*_*_*_*_*
		Epidemiologia	20	35
Recuperação e Reabilitação	Assistência de Enfermagem a clientes/pacientes clínicos	Clínica Médica	50	75
		Nutrição	30	_*_*_*_*_*_*_*_*
	Assistência de Enfermagem a clientes/pacientes em Tratamento Cirúrgico	Centro Cirúrgico	40	40
		Enfermagem Cirúrgica	40	35
	Assistência de Enfermagem à criança, ao Adolescente e à Mulher	Pediatria	50	75
		Obstetrícia	50	75
	Assistência de Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria	Neuropsiquiatria	40	25
	Assistência de Enfermagem no Processo de Envelhecimento	Geriatria	40	_*_*_*_*_*_*_*_*
	Organização do Processo de Trabalho em Enfermagem	Estudos Regionais	40	_*_*_*_*_*_*_*_*
		Ética	20	_*_*_*_*_*_*_*_*
Psicologia		20	_*_*_*_*_*_*_*_*	
Total Teóricas			500	
Total Estágio				400
Total Geral				900



PROCESSO N° 661/2006

Módulo III – Assistência de Enfermagem Especializada				
FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO UNIDADES	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA ESTÁGIO
F2 – Proteção e Prevenção	Promoção da Biossegurança nas Ações de Enfermagem	Semiologia II	20	
	Assistência em Saúde Coletiva	Saúde Coletiva II	20	20
F3 – Recuperação e Reabilitação	Assistência de Enfermagem à criança, adolescente e mulher.	Pediatria II	20	
		Obstetrícia II	20	
	Assistência de Enfermagem à Cliente/Paciente em Situações de Urgência e Emergência	Urgência e Emergência em Enfermagem	45	50
	Assistência de Enfermagem à Paciente em Estado Grave	UTI	45	50
F4 – Gestão em Saúde	Organização do processo de trabalho em saúde.	Gestão Pública em Saúde	20	
	Organização do processo de trabalho em enfermagem	Administração	100	170
Total Teóricas			290	
Total Estágio				290
Total Geral			580	
Total do Curso				
Total Teóricas			1200	
Total Estágio				790
Total Geral			1990	

2.3 Certificação

Ao concluir os módulos I e II será conferido ao estudante aprovado, o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem. Ao término de todos os módulos e do Ensino Médio será conferido ao estudante o Diploma de Técnico em Enfermagem.



PROCESSO N° 661/2006

2.4 Corpo Docente

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Alessandra Paulikievcz	- Enfermagem - Especialização em Magistério da Educação Básica	- Coordenação do Curso
Terezinha Salete Rizzo	- Enfermagem - Especialização em Projetos Assistenciais de Enfermagem: Enfermagem Oncológica	- Coordenação do Estágio
Silmara de Jesus Jorge	- Fisioterapia	- Anatomia - Fisiologia
José Eduardo Lima Conter	- Engenharia Civil - Especialização em Segurança do Trabalho	- Segurança do Trabalho
Joanara Rosane da Fontoura Winters	- Enfermagem e Obstetrícia - Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde: Enfermagem - Especialização em Administração da Assistência de Enfermagem	- Microbiologia - Parasitologia - Enfermagem Cirúrgica - Obstetrícia - Obstetrícia II
Renata Rodero	- Farmácia	- Farmacologia
Carla Trentin	- Enfermagem e Obstetrícia	- Semiologia – Aulas Teóricas - Doenças Transmissíveis - Semiologia II
Eloir Velleda	- Enfermagem	- Primeiros Socorros - Neuropsiquiatria - Urgência e Emergência em Enfermagem
Juvenal Silveira da Silva Filho	- Programa Especial de Formação Pedagógica – Habilitação: Matemática	- Matemática
Paulo José Leonart	- Letras: Português e Literaturas de Língua Portuguesa - Especialização em Planejamento Educacional	- Português
João Luis Gallego Crivellaro	- Enfermagem - Especialização em Magistério Superior – área de concentração: Metodologia de Ensino - Especialização em Saúde Pública	- História da Enfermagem - Saúde Coletiva - Estudos Regionais - Saúde Coletiva II
Maria Cecília Irala	- Enfermagem - Especialização em Unidade de Terapia Intensiva	- Semiologia – Aulas de Laboratório - Centro Cirúrgico - UTI
Edinéia Aparecida Malichieski	- Enfermagem - Especialização em Saúde Pública	- Epidemiologia - Geriatria - Ética - Gestão Pública em Saúde



PROCESSO N° 661/2006

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Telma Pelaes	- Enfermagem - Especialização em Infecção Hospitalar	- Clínica Médica - Pediatria - Pediatria II
Anna Claudia da Rocha Klamann	- Nutrição	- Nutrição
Karin Bianchini	- Psicologia	- Psicologia
Christian Frederico da Cunha Bundt	- Administração - Mestrado em Gestão Universitária	- Administração

3. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 210/06 do NRE de Curitiba, integrada por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e o Especialista Neilor Vanderlei Kleinubing, Enfermeiro com Especialização em Enfermagem do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável à então renovação da autorização de funcionamento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

“(…)

02. DADOS INICIAIS

2.1. Ano letivo do início do Curso: 2002

2.2. Número de turmas no ano em que iniciou o curso: 01

2.3. Número de turmas no presente ano letivo: 10

03. NÚMERO DE ALUNOS:

ANO	MATRICULADOS			TOTAL	DESISTENTES			TOTAL
	MOD I	MOD II	MOD III		MOD I	MOD II	MOD III	
2002	39	-	-	39	10	-	-	10
2003	97	49	25	171	20	06	01	27
2004	227	150	56	433	59	11	04	74
2005	167	173	135	475	54	28	21	103
2006	81	19	17	117	04	-	02	06

04. PLANO DE CURSO ATUALIZADO

“(…)

4.3 ... profissionais do NRE que analisaram o Plano de Curso.

Albino Pedro Zanatta

Élem Ribeiro Valle Poiani

05. RECURSOS HUMANOS

“(…)

São todos profissionais qualificados, atuando no mercado de trabalho em diversas áreas e formação específica.



PROCESSO N° 661/2006

06. ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

(...)

Constatamos que ao chegar o final do Curso, a grande maioria dos nossos alunos estão inseridos no mercado de trabalho, vagas conseguidas através de concursos ou indicados através do nosso colégio.

07. SOBRE O CURSO (após ouvido os Coordenadores).

a) Itens relevantes:

- A filosofia do Colégio é manter profissionais qualificados, de forma que alcancem qualidade e desenvolvimento pessoal e profissional dos alunos.

b) Sugestões para alcançar as melhorias:

- Investimento constante no acervo bibliográfico e nos equipamentos.

08. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

8.1 Acervo Bibliográfico:

(...)

Fls.: 093 a 108 – A Biblioteca consta com acervo bibliográfico adequado para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem de Nível Médio.

8.2 Laboratórios

(...)

Fls.: 092 A – Contém um laboratório com todos os equipamentos específicos para o Curso Técnico em Enfermagem de Nível Médio.

09. OBSERVAÇÕES GERAIS

Atestamos “*in loco*” a existência do acervo bibliográfico descrito às fls. 93 a 108 e o laboratório necessário para o desenvolvimento da proposta.”

4. Parecer DEP/SEED

O DEP/SEED, pelo Parecer n° 236/06 encaminha o processo ao Conselho para a renovação do reconhecimento do referido Curso.

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e tendo em vista a Deliberação n.º 09/05-CEE, somos pela Renovação do Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde, do Centro de Educação Profissional Integral, mantido pela SIEN – Sociedade Integral de Ensino Superior S/C no Município a partir do ano letivo de 2006, pelo prazo de cinco anos conforme o estabelecido no § 1º, art. 41, da Deliberação n.º 04/99-CEE.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 661/2006

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 06 de novembro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.
Sala Pe. José de Anchieta, em 08 de novembro de 2006.